

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para exercício de funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e na Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

ATA N.º 4

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 12h20, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para exercício de funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e na Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153/2024, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9892/2024/2, 2.ª série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0285, ambos de 09 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1.º Vogal Efetivo que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

2.º Vogal Efetivo – Joana Fuertes, Chefe da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do único método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos, que ocorreu a 02 de outubro, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante, "LTFP"), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A candidata **Rosa Maria Marau Gonçalves Manuel** informou, através do envio de um email de 02 de outubro, que desistia do presente procedimento concursal.

3. O método de seleção "prova de conhecimentos" foi valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

4. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

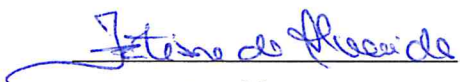
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.º s 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202405/0285, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

6. Seguidamente, o Júri determinou, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

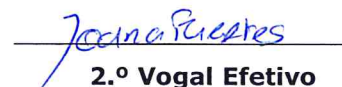
7. Por fim, o Júri decidiu dar início às diligências tendentes à aplicação do método de seleção facultativo, a entrevista de avaliação de competências, cujo dia, hora e local irão ser, oportunamente, comunicados aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h53, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri


Presidente


1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Efetivo